

RESOLUÇÃO Nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022.

Regulamenta o § 6º do art. 9º-E da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei nº 18.281, de 20 de dezembro de 2021, estabelecendo as atribuições e responsabilidades do Supervisor Administrativo e do Supervisor Operacional.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei nº 18.281, de 20 de dezembro de 2021, e de acordo com o que consta nos autos do processo PCSC 9822/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Os integrantes do Subgrupo Agente da Autoridade Policial, quando indicados pela chefia imediata, nos termos do art. 9º-E, § 1º, inciso VII, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, exercerão as seguintes supervisões, não cumulativas entre si, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo:

I – Supervisor Administrativo; e

II – Supervisor Operacional.

Art. 2º O Supervisor Administrativo é o responsável por supervisionar, ou executar pessoalmente, a critério da chefia imediata e sob autoridade desta:

I – as funções de secretariado da unidade policial a qual está vinculado;

II – o controle, o registro e a adoção das providências necessárias referentes aos documentos e aos objetos que aporem ou interessem à unidade policial;

III – o controle, o registro e a adoção das providências necessárias no tocante aos afastamentos legais e convocações dos agentes da autoridade policial vinculados à unidade ou à circunscrição regional;

IV – a notificação compulsória à Coordenadoria de Saúde Ocupacional da Gerência de Gestão de Pessoas da PCSC (CSO/GEPES), em até 48 (quarenta e oito) horas, das seguintes ocorrências:

a) acidente em serviço;

b) apresentação de atestado médico pelo policial civil, independente do tempo de afastamento, quando a patologia indicada for CID- F, contando-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da emissão do atestado;

c) apresentação de atestado médico pelo policial civil com indicação de afastamento por período superior a 3 (três) dias, contando-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da emissão do atestado;

d) incidentes críticos durante o trabalho policial, especialmente eventos de alto risco, tais como: confronto armado com morte ou lesão grave e tentativa ou suicídio de colega no ambiente de trabalho, bem como qualquer outro evento que tenha causado impacto emocional aos policiais civis envolvidos; e

e) necessidade de assistência em caso de desastres naturais.

V – o preenchimento de formulários, planilhas e arquivos eventualmente necessários;

VI – a manutenção e a atualização dos livros de registro e controle da unidade policial;

VII – a conferência, o controle e a manutenção do patrimônio da unidade;

VIII – a manutenção, a organização, a limpeza e a regularidade da estrutura física, interna e externa, da unidade policial;

IX – a adoção das providências necessárias ao reparo da estrutura física, bem como ao conserto, manutenção, organização, limpeza e substituições dos equipamentos, eletrônicos e móveis vinculados à unidade policial;

X – as providências referentes aos orçamentos necessários à aquisição de bens e/ou serviços, bem como ao recebimento dos materiais de trabalho e limpeza da unidade policial;

XI – o acesso diário às contas de e-mail institucional, SGPe, EPROC e demais sistemas utilizados no exercício de Polícia Judiciária e Investigativa, dando-se os encaminhamentos pertinentes;

XII – a conferência do regular preenchimento das jornadas de trabalho dos agentes da autoridade policial e o respectivo lançamento no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH);

XIII – a fiscalização do regular atendimento ao público, dos serviços prestados por terceirizados e estagiários, do horário de abertura e fechamento da unidade policial, bem como do cumprimento das atribuições inerentes aos cargos do Subgrupo Agente da Autoridade

Policial, de acordo com os atos normativos e as diretrizes expedidas pelo delegado de polícia responsável;

XIV – a comunicação ao delegado de polícia responsável de qualquer irregularidade constatada no tocante ao exercício de suas atribuições; e

XV – as demais atribuições e responsabilidades determinadas pela chefia imediata, considerando-se a realidade local.

Art. 3º O Supervisor Operacional é o responsável por supervisionar, ou executar pessoalmente, a critério da chefia imediata e sob a autoridade desta:

I – a organização do estacionamento da unidade policial, de acordo com as diretrizes expedidas pelo delegado de polícia responsável;

II – a produtividade investigativa e cartorária dos cargos do Subgrupo Agente da Autoridade Policial;

III – a conferência, o controle, a manutenção e a limpeza da frota, do material bélico, dos rádios comunicadores e demais inerentes à atividade investigativa e operacional da unidade policial;

IV – a segurança orgânica da unidade policial e de suas dependências;

V – a elaboração das escalas de serviço dos agentes da autoridade policial vinculados à unidade policial;

VI – a organização e a convocação dos policiais para a execução de operações policiais, formando-se as equipes necessárias, visando ao cumprimento de mandados judiciais, conforme as diretrizes expedidas pelo delegado de polícia responsável;

VII – a fiscalização do regular cumprimento das ordens de serviço, dos mandados de intimação e de condução, dentre outras determinações do delegado de polícia responsável;

VIII – a comunicação ao delegado de polícia responsável de qualquer irregularidade constatada no tocante ao exercício de suas atribuições; e

IX – as demais atribuições e responsabilidades determinadas pela chefia imediata, considerando-se a realidade local.

Art. 4º A indicação das supervisões de que trata o art. 1º desta Resolução observará a necessidade, o interesse público e a capacidade técnica do policial responsável, devendo ser realizada pelos meios e formas indicados pela Gerência de Gestão de Pessoas da PCSC (GEPES/PCSC).

§ 1º É vedada a indicação para o exercício da função de supervisor por período inferior a 6 (seis) meses.

§ 2º Fica excepcionado o disposto no § 1º deste artigo nos seguintes casos:

I – desempenho insuficiente, mediante decisão fundamentada do Delegado de Polícia titular;

II – alteração da titularidade da unidade policial;

III – remoção;

IV – afastamento superior a 90 (noventa) dias;

V – afastamento preventivo disciplinar;

VI – limitação ou impossibilidade de exercício da função em razão de decisão judicial;

VII – afastamento do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 470, de 09 de dezembro de 2009;

VIII – encerramento de vínculo jurídico com o Estado; e

IX – em razão de decisão fundamentada do Delegado de Polícia titular, diante de fato relevante, devidamente justificado.

§ 3º São consideradas unidades policiais para o exercício das supervisões de que trata o art. 1º desta Resolução, as constantes do Anexo Único desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Resolução nº 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, de 25.01.2022, publicada no DOE nº 21.708, de 10/02/2022.

Florianópolis, 06 de maio de 2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO

<u>UNIDADE</u>	<u>DIRETORIA OU DRP</u>
DELEGACIA DE ROUBOS ANTISSEQUESTROS (DRAS)	DEIC

DELEGACIA DE REPRESSÃO ÀS DROGAS (DRD)	DEIC
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO (DRACO)	DEIC
DELEGACIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO (DECOR)	DEIC
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO DE LAVAGEM DE DINHEIRO (DLAV)	DEIC
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO DOS CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (DFAZ)	DEIC
DELEGACIA REPRESSÃO AOS CRIMES DE INFORMÁTICA (DRCI)	DEIC
DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES (DD)	DEIC
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS E CRIMES CONTRA A RELAÇÃO DE CONSUMO (DCAC)	DEIC
DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS (DFRV)	DEIC
DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE CARGA (DFRC)	DEIC
DELEGACIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES (DPDM)	DEIC
DELEGACIA DE CAPTURAS (DECAP)	DEIC
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO RACISMO E A DELITOS DE INTOLERÂNCIA (DRRDI)	DEIC
LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CONTRA LAVAGEM DE DINHEIRO (LAB-LD)	DEIC
LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CIBERNÉTICA (CIBER-LAB)	DEIC
1ª DPCO - FLORIANOPOLIS	DPGF
2ª DPCO - FLORIANOPOLIS	DPGF
5ª DPCO - FLORIANOPOLIS	DPGF
7ª DPCO - FLORIANOPOLIS	DPGF
8ª DPCO - FLORIANOPOLIS	DPGF
10ª DPCO - FLORIANOPOLIS	DPGF
CENTRAL DE POLICIA - FLORIANOPOLIS	DPGF

DELEGACIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - FLORIANOPOLIS	DPGF
DELEGACIA DE COMBATE AS DROGAS - FLORIANOPOLIS	DPGF
DELEGACIA DE HOMICIDIOS - FLORIANOPOLIS	DPGF
DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA - FLORIANOPOLIS	DPGF
DELEGACIA DE REPRESSAO A ROUBOS - FLORIANOPOLIS	DPGF
DPCAMI - FLORIANOPOLIS	DPGF
DPCAP CONTINENTE - FLORIANOPOLIS	DPGF
1ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPCAO - FLORIANOPOLIS	DPGF
1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - SAO JOSE	01 SÃO JOSÉ
1ª DPCO - SAO JOSE	01 SÃO JOSÉ
2ª DPCO - SAO JOSE	01 SÃO JOSÉ
3ª DPCO - SAO JOSE	01 SÃO JOSÉ
CENTRAL DE POLICIA - SAO JOSE	01 SÃO JOSÉ
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - SAO JOSE	01 SÃO JOSÉ
DPCAMI - SAO JOSE	01 SÃO JOSÉ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - BIGUACU	01 SÃO JOSÉ
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - JOINVILLE	02 JOINVILLE
1ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
2ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
3ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
4ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
5ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
6ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
7ª DPCO- JOINVILLE	02 JOINVILLE
CENTRAL DE POLICIA - JOINVILLE	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE HOMICIDIOS - JOINVILLE	02 JOINVILLE

DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - JOINVILLE	02 JOINVILLE
DPCAMI - JOINVILLE	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ARAQUARI	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - GARUVA	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ITAPOA	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - SAO FRANCISCO DO SUL	02 JOINVILLE
3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - BLUMENAU	03 BLUMENAU
1ª DPCO - BLUMENAU	03 BLUMENAU
2ª DPCO - BLUMENAU	03 BLUMENAU
CENTRAL DE POLICIA - BLUMENAU	03 BLUMENAU
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - BLUMENAU	03 BLUMENAU
DPCAMI - BLUMENAU	03 BLUMENAU
4ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPCAO - BLUMENAU	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ASCURRA	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - GASPAR	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - INDAIAL	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - POMERODE	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - TIMBO	03 BLUMENAU
4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - ITAJAI	04 ITAJAÍ
1ª DPCO- ITAJAI	04 ITAJAÍ
2ª DPCO - ITAJAI	04 ITAJAÍ
CENTRAL DE POLICIA - ITAJAI	04 ITAJAÍ
DDTCA - ITAJAI	04 ITAJAÍ
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - ITAJAI	04 ITAJAÍ

DPCAMI - ITAJAI	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - BALNEARIO PICARRAS	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - BARRA VELHA	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - NAVEGANTES	04 ITAJAÍ
5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - TUBARAO	05 TUBARÃO
CENTRAL DE POLICIA - TUBARAO	05 TUBARÃO
DDTCA - TUBARAO	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA - TUBARAO	05 TUBARÃO
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - TUBARAO	05 TUBARÃO
DPCAMI - TUBARAO	05 TUBARÃO
2ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPCAO - TUBARAO	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ARMAZEM	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - BRACO DO NORTE	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - CAPIVARI DE BAIXO	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - JAGUARUNA	05 TUBARÃO
6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - CRICIUMA	06 CRICIÚMA
1ª DPCO - CRICIUMA	06 CRICIÚMA
2ª DPCO - CRICIUMA	06 CRICIÚMA
CENTRAL DE POLICIA - CRICIUMA	06 CRICIÚMA
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - CRICIUMA	06 CRICIÚMA
DPCAMI - CRICIUMA	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - FORQUILHINHA	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ICARA	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - LAURO MULLER	06 CRICIÚMA

DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ORLEANS	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - URUSSANGA	06 CRICIÚMA
7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DDT - RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DPCAMI - RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - TROMBUDO CENTRAL	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - TAIO	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - PRESIDENTE GETULIO	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - RIO DO OESTE	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - RIO DO CAMPO	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - IBIRAMA	07 RIO DO SUL
8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - LAGES	08 LAGES
1ª DPCO - LAGES	08 LAGES
2ª DPCO - LAGES	08 LAGES
3ª DPCO - LAGES	08 LAGES
CENTRAL DE POLICIA - LAGES	08 LAGES
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - LAGES	08 LAGES
DPCAMI - LAGES	08 LAGES
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ANITA GARIBALDI	08 LAGES
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - CAMPO BELO DO SUL	08 LAGES
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - OTACILIO COSTA	08 LAGES
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - CORREIA PINTO	08 LAGES

DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - BOM RETIRO	08 LAGES
9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - MAFRA	09 MAFRA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - MAFRA	09 MAFRA
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL – MAFRA	09 MAFRA
DPCAMI - MAFRA	09 MAFRA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ITAIOPOLIS	09 MAFRA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - PAPANDUVA	09 MAFRA
10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - CACADOR	10 CAÇADOR
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - CACADOR	10 CAÇADOR
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - CACADOR	10 CAÇADOR
DPCAMI - CACADOR	10 CAÇADOR
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - SANTA CECILIA	10 CAÇADOR
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - LEBON REGIS	10 CAÇADOR
11ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - JOACABA	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - JOACABA	11 JOAÇABA
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - JOACABA	11 JOAÇABA
DPCAMI - JOACABA	11 JOAÇABA
3ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPCAO - JOACABA	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - CAPINZAL	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - CATANDUVAS	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - HERVAL D OESTE	11 JOAÇABA
12ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
1ª DPCO - CHAPECÓ	12 CHAPECÓ

2ª DPCO - CHAPECO	12 CHAPECÓ
3ª DPCO - CHAPECO	12 CHAPECÓ
CENTRAL DE POLICIA - CHAPECO	12 CHAPECÓ
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - CHAPECO	12 CHAPECÓ
DPCAMI - CHAPECO	12 CHAPECÓ
5ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPCAO - CHAPECO	12 CHAPECÓ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - CORONEL FREITAS	12 CHAPECÓ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - SAO CARLOS	12 CHAPECÓ
13ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - SAO MIGUEL D OESTE	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - SAO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - SAO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DPCAMI - SAO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ANCHIETA	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - DESCANSO	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - DIONISIO CERQUEIRA	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ITAPIRANGA	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - MONDAI	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - SAO JOSE DO CEDRO	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
14ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - CONCORDIA	14 CONCÓRDIA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - CONCORDIA	14 CONCÓRDIA
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - CONCORDIA	14 CONCÓRDIA
DPCAMI - CONCORDIA	14 CONCÓRDIA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - IPUMIRIM	14 CONCÓRDIA

DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ITA	14 CONCÓRDIA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - SEARA	14 CONCÓRDIA
15ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - JARAGUA DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - JARAGUA DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - JARAGUA DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
DPCAMI - JARAGUA DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - GUARAMIRIM	15 JARAGUÁ DO SUL
16ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - XANXERE	16 XANXERE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - XANXERE	16 XANXERE
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - XANXERE	16 XANXERE
DPCAMI - XANXERE	16 XANXERE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ABELARDO LUZ	16 XANXERE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - PONTE SERRADA	16 XANXERE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - XAXIM	16 XANXERE
17ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - BRUSQUE	17 BRUSQUE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - BRUSQUE	17 BRUSQUE
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - BRUSQUE	17 BRUSQUE
DPCAMI - BRUSQUE	17 BRUSQUE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - SAO JOAO BATISTA	17 BRUSQUE
18ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - LAGUNA	18 LAGUNA
CENTRAL DE POLICIA - LAGUNA	18 LAGUNA
DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA - LAGUNA	18 LAGUNA
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - LAGUNA	18 LAGUNA

DPCAMI - LAGUNA	18 LAGUNA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - GAROPABA	18 LAGUNA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - IMARUI	18 LAGUNA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - IMBITUBA	18 LAGUNA
19ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - ARARANGUA	19 ARARANGUÁ
CENTRAL DE POLICIA - ARARANGUA	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ARARANGUA	19 ARARANGUÁ
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - ARARANGUA	19 ARARANGUÁ
DPCAMI - ARARANGUA	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA - MELEIRO	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - SANTA ROSA DO SUL	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - SOMBRIO	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - TURVO	19 ARARANGUÁ
20ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - ITUPORANGA	20 ITUPORANGA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ITUPORANGA	20 ITUPORANGA
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - ITUPORANGA	20 ITUPORANGA
DPCAMI - ITUPORANGA	20 ITUPORANGA
21ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - SAO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTO DO SUL
DDT - SAO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - SAO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTO DO SUL
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - SAO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTO DO SUL
DPCAMI- SAO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - RIO NEGRINHO	21 SÃO BENTO DO SUL

22ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - CANOINHAS	22 CANOINHAS
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - CANOINHAS	22 CANOINHAS
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - CANOINHAS	22 CANOINHAS
DPCAMI - CANOINHAS	22 CANOINHAS
23ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PORTO UNIAO	23 PORTO UNIÃO
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - PORTO UNIAO	23 PORTO UNIÃO
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - PORTO UNIAO	23 PORTO UNIÃO
DPCAMI - PORTO UNIAO	23 PORTO UNIÃO
24ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA - CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
DPCAMI - CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
25ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - VIDEIRA	25 VIDEIRA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - VIDEIRA	25 VIDEIRA
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - VIDEIRA	25 VIDEIRA
DPCAMI - VIDEIRA	25 VIDEIRA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - FRAIBURGO	25 VIDEIRA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - TANGARA	25 VIDEIRA
26ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - CAMPOS NOVOS	26 CAMPOS NOVOS
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - CAMPOS NOVOS	26 CAMPOS NOVOS
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - CAMPOS NOVOS	26 CAMPOS NOVOS
DPCAMI - CAMPOS NOVOS	26 CAMPOS NOVOS
27ª DELEGACIA REGIONAL DE	27 SÃO

POLICIA - SAO JOAQUIM	JOAQUIM
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - SAO JOAQUIM	27 SÃO JOAQUIM
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - SAO JOAQUIM	27 SÃO JOAQUIM
DPCAMI - SAO JOAQUIM	27 SÃO JOAQUIM
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - URUBICI	27 SÃO JOAQUIM
28ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - SAO LOURENCO D OESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - SAO LOURENCO DO OESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - SAO LOURENCO DO OESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DPCAMI - SAO LOURENCO DO OESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - CAMPO ERE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - QUILOMBO	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - SAO DOMINGOS	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
29ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - BALNEARIO CAMBORIU	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DDTCA - BALNEARIO CAMBORIU	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CENTRAL DE POLICIA - BALNEARIO CAMBORIU	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - BALNEARIO CAMBORIU	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DPCAMI - BALNEARIO CAMBORIU	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - CAMBORIU	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ITAPEMA	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ

DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - PORTO BELO	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - TIJUCAS	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
30ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PALHOÇA	30 PALHOÇA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - PALHOÇA	30 PALHOÇA
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - PALHOÇA	30 PALHOÇA
DPCAMI - PALHOÇA	30 PALHOÇA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	30 PALHOÇA
31ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE MARAVILHA	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - MARAVILHA	31 MARAVILHA
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - MARAVILHA	31 MARAVILHA
DPCAMI - MARAVILHA	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - CUNHA PORA	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - MODELO	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - PALMITOS	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - PINHALZINHO	31 MARAVILHA